



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 087 - GAB/PMA, de 17 de Junho de 2025.

REGISTRADO: 25.04.25

Elzeusa M. da F. dos Santos

Dispõe sobre a convocação para a "XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Almeirim/PA".

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Almeirim-PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 076 – GAB/PMA, de 25 de abril de 2025, que Instituiu o Grupo de Trabalho Executivo para organizar a XI Conferência Municipal de Saúde de Almeirim, e

CONSIDERANDO ainda as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho, em sua reunião realizada em 02 de junho de 2025, que deliberou pela convocação da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Almeirim - Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Almeirim – PA, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, de forma presencial, no horário de 08.00 às 18:00 horas, no auditório da Escola Estadual de Ensino Médio “Frei Constâncio”, com o tema central: “OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA SAÚDE HUMANA – AS DOENÇAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ALMEIRIM NOS PERÍODOS SANCIONAIS DO CLIMA AMAZÔNICO”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 66.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 06.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim

